

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS


ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 3924/2011

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, **OTOMAR VIVIAN**, residente e domiciliado nesta cidade, resolve, aditar por interesse público o Contrato de Prestação de Serviços em nome de Everton Coradine Ragagnin e Elton Coradine Ragagnin, já qualificados no contrato original, para constar o seguinte:

Cláusula Única – fica incluído na Cláusula Quinta do Contrato, a seguinte dotação orçamentária dos Encargos Gerais Proj. Atividade 2.169 – 33.90.36, red.716, rec.01 livre Funrebom.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Caçapava do Sul, 08 de março de 2013.


Otomar Vivian
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Secretaria de Município da Fazenda
Nº 022 Data 08/03/13
Responsável